



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 2**  
**Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2020**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**29 de janeiro de 2020**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8 de janeiro**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo**

##### **1. Serviço de Desporto**

- 1.1. Renovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas.

##### **B. Divisão Administrativa**

##### **1. Secção de Recursos Humanos**

- 1.1. Proposta para fixação dos montantes relativos aos encargos das despesas com o pessoal para o ano de 2020.
- 1.2. Regulamento interno de ajudas de custo e transporte da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.3. Proposta do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- 1.3. Proposta para constituição de fundos de maneiio e fundos fixos de caixa para o ano de 2020.
- 1.4. Aprovação das cláusulas contratuais referente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiamento de Diversas Obras - até 877.116,00€ e revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 de outubro de 2019.
- 1.5. Apoio financeiro aos Clubes Desportivos com Participação em Campeonatos Nacionais por Equipas – Ratificação.
- 1.6. Apoio financeiro à Oficina de Teatro de Condeixa no âmbito do Festival de Teatro Deniz-Jacinto.
- 1.7. Apoio financeiro à Associação Orfeão Dr. João Antunes para obras na sua sede e para aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento da sua atividade cultural e educativa.

##### **2. Serviço do Património**

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2019.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

2.2. Doação de equipamento - antigas tabelas de basquetebol do Pavilhão Municipal para o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira.

#### **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº 01/2017/51 em nome de Rui Alexandre Real dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Casal dos Balaus, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
2. Processo nº 01/2017/60 em nome de Maria Alice Pocinho de Sousa e Joaquim Bicho Cotovio para obras de ampliação de uma edificação, destinada a instalação pecuária e construção de muros (legalização) e alteração da sua utilização para edifício de apoio a atividades agrícolas e florestais, sita em Quinta das Dadas, em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.
3. Processo nº 01/2018/56 em nome de Maria da Conceição Silvestre Batista, relativo à legalização de obras de construção de habitação e anexos, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.
4. Processo nº 01/2019/43 em nome de Armando José Duarte Torrão e Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão para obras de construção de muros, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega.
5. Processo nº 01/2019/44 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.
6. Processo nº 01/2019/60 em nome de Mário Freire Diogo e Teresa Maria dos Santos Freire, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar, comércio e serviços, sito na Rua Francisco de Lemos, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
7. Processo nº 02/2020/2, em nome Laura Raquel Xavier Matos de Campos - abertura do período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento com o alvará nº 1/2005 sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

8. Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide - para ratificação do ato administrativo datado de 15/01/2020.
9. Processo nº 08/2020/1 em nome de Fernando Varanda da Silva Vintém, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrado, Póvoa de Pegas, Freguesia de Zambujal.
10. Processo nº 14/2018/38 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para conhecimento do verificado na vistoria realizada em 14/01/2020 referente às obras de conservação de habitação sita na Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
11. Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova e Normas de Funcionamento para o ano de 2020 - para ratificação do ato administrativo datado de 17/01/2020 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.
12. Revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/11/2019, relativa à proposta apresentada de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Sebal e Belide.

#### **E. Divisão de Obras**

1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Prorrogação de prazo – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 24 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 8 de janeiro de 2020**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não participaram na votação da ata, por não terem estado presente na respetiva reunião. -----

#### **Intervenção do Público**

-----Encontrando-se na sala um grupo de Munícipes, residentes na Vila de Condeixa, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar. -----

-----A Munícipe Isabel Marques interveio e em nome dos presentes manifestou o desagrado pelo facto da água, que deveria passar no “Rio do Cais” que atravessa a Vila, estar a ser desviada no terreno do Visconde para o “Caldeirão”, perguntando qual o motivo desta situação. -----

-----O Munícipe Miguel Santos interveio para acrescentar que o curso de água não segue o seu percurso natural, porque a parte que atravessa a rua Dr. João Antunes está cheia de entulho e calcário, por isso as águas ficam ali estacionadas o que provoca a inundaçãõ do seu prédio. Disse ainda, que já foram realizadas intervenções de limpeza naquele local, mas apesar disso o problema não ficou resolvido, pois na altura a limpeza não foi efetuada em toda a extensão da via. Em virtude desta situação e em sua opinião, considera que a solução passa por fazer um rasgo ao longo da estrada e desentupir as manilhas em toda a sua extensão, e só assim o caudal de água a passar será maior. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deu nota ainda que já fez uma exposição ao Município sobre este assunto, em 17 de dezembro de 2019, na qual solicitou a limpeza e desobstrução desta linha de água, mas ainda não obteve resposta. -----

-----Face ao exposto o Sr. Presidente começou por informar que a gestão dos recursos de água não são inteiramente da responsabilidade da Câmara Municipal, já que a gestão dos recursos hídricos são da competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), competindo por outro lado aos proprietários nas frentes particulares dos terrenos confinantes com os cursos de água as respetivas medidas de conservação e limpeza. -----

-----Acresce que já têm sido realizadas algumas intervenções para resolver situações deste tipo, pelo que, se necessário, poderá ser novamente efetuado, pois a Câmara Municipal está sempre disponível para ajudar dentro do possível, mesmo não sendo da sua responsabilidade - será da sua responsabilidade se a situação causar alguma inundação que coloque em causa a proteção de pessoas e bens. -----

-----O Múncipe Manuel Claro interveio, questionando se, na eventualidade do problema ser resultado do entupimento das manilhas que atravessam rua Dr. João Antunes de quem é a responsabilidade. -----

-----Em resposta o Sr. Vereador António Ferreira referiu que se o problema está na parte do curso de água que atravessa a rua Dr. João Antunes e sendo esta uma via municipal, a responsabilidade é do Município e por conseguinte terá que ser este a resolver a situação. -----

----- Disse ainda que sobre este assunto e com o intuito de esclarecer a competência da limpeza e conservação das linhas de água, foi efetuada recentemente uma ação de esclarecimento com a presença de técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente, APA, onde foi transmitido que a gestão das linhas de água são da competência desta entidade (APA). Desta forma, salientou ainda que existem dois tipos de linhas de água, as das ribeiras, que são águas do domínio hídrico público, e as regadias, que são águas privadas, as quais antigamente tinham Juntas de Agricultores, constituídas para a sua gestão, as quais atualmente já não existem, sendo por isso a limpeza e manutenção da regadia da responsabilidade das pessoas que se servem dessa água. Além disso, conforme o Sr. Presidente mencionou, o Município vem intervindo em muitas situações (de limpeza de linhas de água) que não são da sua responsabilidade, e que, em virtude disso, fica com o ónus quando não tem a capacidade de resolver determinadas situações, como é o caso desta situação onde se torna necessário entrar em propriedades privadas. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Para encerrar este assunto, disse ainda que, embora não seja da competência da Câmara Municipal a resolução de toda esta situação, está disponível para criar uma equipa de trabalho com o objetivo de ajudar as pessoas a encontrar uma solução para esta dificuldade. ---

-----O Município António da Costa Paula interveio para dizer, que de acordo com o Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio e da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro, a execução da limpeza das linhas de água nos agregados urbanos são da responsabilidade dos municípios. -----

-----Em virtude destes argumentos, a Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Helena Bigares, tomou a palavra para esclarecer que a Lei nº 58/2005 deve ser articulada com o artigo 21.º da Lei nº 54/2005, de 15 de novembro, o qual refere que os proprietários de parcelas privadas de leitos e margens de águas públicas devem mantê-las em bom estado de conservação, necessário à gestão adequada das águas públicas, nomeadamente conservação, desobstrução e limpeza. -----

-----Disse ainda que sobre este assunto e pelo facto de Condeixa ser um território de muita água, solicitou-se um parecer à APA, o qual foi apresentado numa sessão de esclarecimento, ocorrida em 16 de outubro de 2019. Este parecer confirma que se uma regadia passa em propriedade privada a responsabilidade da sua limpeza, bem como a sua obstrução é dos seus proprietários. Além disso, esta situação tem a ver com a inexistência de uma comissão de regantes, necessária para o seu funcionamento. -----

-----Em face à situação descrita, reforçou ainda que a gestão da água que passa nas regadias não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Condeixa. -----

-----Para esclarecer melhor a situação da obstrução das manilhas onde passa o curso de água que atravessa a rua Dr. João Antunes, o Sr. Presidente deu a palavra ao Encarregado de Obras, Fernando Vaz, o qual começou por informar que é necessário abrir duas caixas na via para efetuar a limpeza dentro das manilhas, ficando a situação com esta intervenção resolvida. Disse ainda que já foi efetuada, anteriormente, uma limpeza ao local, sendo que na altura a situação melhorou mas não ficou resolvida por completo devido ao comprimento das manilhas, situação que, no seu entender, ficará resolvida definitivamente com esta solução. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal irá tentar resolver o assunto da forma sugerida pelos nossos serviços técnicos, caso contrário, se este problema se mantiver terá que se encontrar outra estratégia. No entanto, e tal como sugerido pelo Sr. Vereador António Ferreira, deve ser criada uma comissão constituída também por





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

alguns dos munícipes presentes, que possam acompanhar os trabalhos que irão ser realizados. -----

-----Quanto à questão relacionada com o privado poderá ser feita uma participação à APA com base nas declarações agora proferidas pelos munícipes para que esta entidade atue em conformidade. -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho interveio, esclarecendo que existem dois tipos de águas, as públicas, correspondendo ao domínio hídrico e integradas nas bacias hidrográficas, como é o caso da Ribeira de Bruscos, e as privadas cuja gestão é feita por Juntas de Agricultores ou Regantes como é o caso das regadias existentes no Concelho, que são canais artificiais, e do qual faz parte a situação aqui exposta, as quais devem ser registadas junto da APA carecendo inclusive de licenciamento.-----

-----O Sr. Presidente reforçou ainda a informação vinculada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, repetindo que a Câmara Municipal não pode, de acordo com a lei e por este motivo, entrar numa propriedade privada e obrigar o proprietário a fazer seja o que for (situação diferente da ocorrida aquando da depressão Elsa com a queda de árvores na Quinta do Hospício), mas a APA já o pode fazer, dentro da lei naturalmente. Posto isto, nada impede que informalmente possa falar com o Visconde, para o tentar convencer a mudar de atitude. -----

-----A respeito da situação da rua Dr. João Antunes sugeriu que a comissão de trabalho seja constituída pelo Sr. Vereador António Ferreira, pelo Encarregado de Obras, Fernando Vaz e pelos seguintes munícipes: Isabel Marques, António Cera e Miguel Santos. Por outro lado se esta situação não ficar resolvida com a solução apresentada pelo técnico do Município, terá que se passar para outra solução. -----

### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, para questionar qual o impacto operacional previsto devido à greve dos trabalhadores da empresa ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA.-----

-----Perguntou ainda se a verba relacionada com a Tempestade Leslie já deu entrada na Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por perguntar qual o ponto da situação do Regulamento de Organização dos Serviços, face à sua entrada em vigor (8 janeiro) e publicado em Diário da República a dia 7 janeiro, solicitando esclarecimento da matéria



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

relacionada com o artigo 46.º, nomeadamente quanto à questão da manutenção da comissão de serviço da Chefe de Divisão Administrativa, sobre a qual tem reservas, em virtude da extinção da DAF (Divisão Administrativa e Financeira). Questionou ainda se as outras divisões já estão providas de novos Chefes.-----

-----Mudando de assunto, e considerando a greve no setor da recolha do lixo (ERSUC) na passada segunda e terça-feira, questionou sobre a partir de que momento (dias) é que estas greves podem causar um problema grave. Além disso e uma vez que o Município integra o conjunto dos acionistas da ERSUC, perguntou se o Município tomou alguma medida acerca da situação laborar destes trabalhadores que estiveram em protesto.-----

-----Seguidamente perguntou em que ponto de situação se encontra a estrada de acesso à Quinta do Barroso.-----

-----Perguntou se as verbas do programa GO INVEST que se encontram em dívida à empresa promotora da loja Pingo Doce já foram pagas. -----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação sobre o projeto da empresa CANNEXPOR.

-----Prosseguindo e relativamente ao projeto para a recuperação do Moinho da Serra de Janeanes que não tem fundos comunitários, perguntou se este projeto está à espera de financiamento de outros fundos comunitários ou se poderá ser admitido numa candidatura no contexto do orçamento participativo 2020, ou, como a sua recuperação é uma intenção antiga, poderá ser recusado, tal como foi o do skatepark por estar referenciado nas GOPs. -----

-----Relativamente às Zonas de Intervenção Florestal, ZIF, projeto sobre o qual o Município arrancou com muita vontade, referiu que este assunto deixou de se ouvir, pelo que perguntou em que ponto de situação se encontra o referido projeto. -----

-----Continuando, referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal defendeu recentemente a criação de um programa de financiamento comunitário para o eixo da romanização no próximo quadro comunitário (2030) devido ao potencial turístico e cultural. Neste contexto e no que se refere ao projeto “Roma dos Pequenitos”, projeto que constava do programa eleitoral do PS em 2017, perguntou a razão pela qual este ainda não saiu do papel, não tendo por isso nenhum grau de execução. -----

-----Perguntou também qual o ponto de situação sobre o Campo de Futebol Sotro Mayor Mattoso.-----

-----Seguidamente e em relação aos passeios na rua dos Combatentes, junto à Segurança Social, onde a calçada se encontra por repor há vários dias, perguntou qual o motivo desta situação. -----

-----Deixou nota da falta de iluminação no exterior do Centro de Saúde no parque de estacionamento, pois devido a esta situação os profissionais e utentes apenas podem contar com 2 lâmpadas fracas.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Sobre o artigo que saiu recentemente no Jornal Terras de Sicó em relação ao sinal de trânsito STOP na estrada Ega /Campizes, onde diz que fonte da Câmara refere que a intenção da Autarquia é “deixar passar tempo...”, não entende esta referência, considerando que não é para isso que servem os responsáveis autárquicos. -----

-----Relativamente à ETAR da Lameira de Baixo e às suas estações elevatórias, as quais visitou recentemente, verificou que o grosso da obra já terminou, embora os acessos ainda estejam por fazer. De acordo com o que teve conhecimento a estação elevatória tem causado alguns problemas entre proprietários de alguns terrenos e as intervenções que o Município fez, nomeadamente a colocação de lancis no acesso a um estaleiro. Em face destes factos perguntou em que ponto se encontra esta situação. -----

-----Mudando de assunto e no que se refere à revisão da fusão de Freguesias e ainda em virtude do novo presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Jorge Veloso, presidente da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, ter defendido a reposição das freguesias extintas a tempo das eleições autárquicas de 2021, perguntou se o Sr. Presidente partilha desta causa/opinião. -----

-----Quanto à "Declaração do Rivoli" sobre a descentralização perguntou qual a posição do Sr. Presidente sobre este assunto. -----

-----Por último, e de modo a evitar o número de queimadas no Concelho, propôs que em parceria com as Juntas de Freguesia, se disponibilizem gratuitamente os biotrituradores da Câmara Municipal para a destruição dos sobrantes agrícolas e florestais, visando a proteção da natureza, das pessoas e bens, considerando que o uso do fogo para queima de sobrantes agrícolas e florestais é a principal origem dos incêndios rurais. Estes equipamentos destroem tudo o que é combustível nos terrenos e transformam potenciais fragilidades em resíduos que são absorvidos pela terra, servindo de adubo natural. Propõe, ainda, a realização de campanhas de sensibilização junto da população, bem como ações de formação para os colaboradores das Juntas de Freguesias que pudessem manusear estes equipamentos no contexto desta proposta.-----

-----Começando por responder às questões colocadas, o Sr. Presidente tomou novamente a palavra, para informar que a Câmara Municipal tem uma participação de cerca de 0,25% na empresa ERSUC, mas o Município tem conhecimento que o problema tem a ver com a privatização da empresa EGF (Empresa Geral de Fomento) que tem 51% do capital social da ERSUC. Esta alienação foi contra a vontade dos municípios, pois quando uma empresa privada retira todos os dividendos desta entidade é evidente que surjam problemas laborais. Para si é claro que este processo tem que ser integralmente revertido por este Governo, já o tem defendido e continuará a fazê-lo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Quanto ao impacto da greve, informou que dois dias a situação não é grave, mas durante uma semana já pode ser complicado. Para complementar a resposta a esta situação deu a palavra à Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Helena Bigares, a qual começou por dizer que, dependendo do número de dias de greve, a situação se torna preocupante e para isso torna-se necessário ativar os respetivos mecanismos de reforço a antever este cenário. Salientou que existem sempre planos, que passam desde a colocação de contentores no estaleiro para verter o lixo dos camiões à articulação com os municípios vizinhos, como por exemplo, o Município de Pombal que tem uma estação de transferência. Diante disso reforçou que existem sempre alternativas e por isso a situação está sempre controlada. Nesta situação em concreto foi criado um reforço durante o fim-de-semana para assegurar estes dois dias de greve. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para dizer que o Município teve conhecimento da greve dois dias antes de esta acontecer. Neste sentido foi reforçada, dentro dos limites de capacidade da Câmara Municipal, a recolha de resíduos no maior índice possível. Se por conseguinte houver períodos mais longos de greve, atuaremos em conformidade para minorar o mais possível o impacto sentido. -----

-----Retomando a palavra, a Dra. Helena Bigares acrescentou ainda que os impactos são sempre relativos consoante as circunstâncias concretas das greves (se é no verão ou inverno, se é antes do dia 15, ou depois, entre outras situações). -----

-----Relativamente à verba relacionada com a Tempestade Leslie, o Sr. Presidente informou que já deram entrada cerca de 57 mil euros (que correspondem a 17% do total do apoio atribuído). Faltam ainda os outros 83%, que serão atribuídos mediante o pagamento das faturas emitidas. -----

-----Mudando de assunto, chamou à sala o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. Sérgio Fernandes, apresentando-o aos presentes. Quanto à outra unidade orgânica (Divisão da Ação Social e Saúde e Educação) e novas unidades, disse que ainda não estão providos dos respetivos chefes. Quanto ao resto, sobre a Dra. Adelaide Montenegro (Chefe da Divisão Administrativa), considera que é uma opinião do Sr. Vereador Nuno Claro, pois confia nos seus serviços, considerando que a questão da sua comissão de serviço se encontra salvaguardada legalmente, pois assim lhe foi transmitido pelos serviços, nos quais também confia. Não obstante, adianta ainda que se fosse necessário renovar a sua comissão de serviço, esta mantém toda a sua confiança para continuar como Chefe da Divisão Administrativa. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Ainda no que concerne à devolução da verba à empresa Dinastia da Razão, no âmbito do programa GO INVEST, disse que ainda não foi paga, adiantando que tendo sido já tomado o compromisso de pagamento o mesmo será feito assim que haja disponibilidade financeira para tal. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para informar que tem conhecimento que a empresa Cannexpor inicialmente era para realizar a escritura do terreno em janeiro, no entanto solicitou uma configuração ao lote, assunto que está ser tratado pelos serviços. Prevê-se assim, que face a esta alteração a outorga da escritura seja efetuada em fevereiro. Informou ainda que o Advogado que representa a empresa já se encontra a sondar projetistas para iniciar o projeto. -----

-----Face à questão sobre o Moinho da Serra de Janeanes, Sr. Vereador Carlos Canais disse que esta é a primeira vez que o projeto foi submetido a uma candidatura, e que esta já foi apresentada. -----

-----A Chefe de Divisão do Planeamento e Urbanismo, Arquiteta Sofia Correia, interveio para acrescentar que a candidatura para a recuperação do Moinho está no período de esclarecimento (até 3 de março).-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que o orçamento para a recuperação do Moinho é cerca de 60 mil euros, sendo que devido a este valor tão elevado a Câmara Municipal não tem capacidade orçamental para realizar esta obra, por isso foi vista com agrado a oportunidade desta obra ser objeto de uma candidatura a fundos comunitários. -----

-----Sobre a questão relacionada com as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), o Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho interveio, para esclarecer que o Município é interlocutor do projeto mas não seu promotor. Deste modo, pelo que tem conhecimento o assunto não está esquecido, estando na fase mais difícil que é a identificação dos proprietários e a sua adesão à ZIF. Acrescentou ainda que é necessária a participação dos proprietários em 50% da área para validação da junto do ICNF e posterior constituição formal. -

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para dizer que reconhece o esforço que o Município fez no sentido de convocar as pessoas para refazer essas matérias, mas perguntou se depois de uma primeira fase este assunto não se desenvolveu devido a outros fatores ou se foi devido ao Município. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Vereador António Ferreira disse que este processo é complexo, pela necessidade da identificação dos proprietários. Acresce que a empresa continua a fazer o levantamento do mesmo junto das finanças, mas não está a ter o sucesso que se pretendia, uma vez que não existe cadastro predial no nosso concelho, pelo que ainda não foi concluído. -

-----Relativamente à estrada para a Quinta do Barroso, o Sr. Presidente recordou que já aludiu a este assunto na última reunião, estando ciente da situação, por isso reconhece a necessidade de criar um novo projeto que reformule este acesso, que pode passar não necessariamente naquele traçado. Atualmente como esta via se encontra não será passível de solução. Gostava que a obra estivesse concluída o quanto antes, esperando que esteja finalizada até ao final de 2021.-----

-----Quanto à romanização, considera que Condeixa e as Terras de Sicó foram prejudicadas em relação a esta matéria pelo facto de ter deixado de existir o eixo da romanização (PROVERE). Em sua opinião isso não se justifica, pois esta região traz cerca de 300 mil turistas/ano sendo deste modo incompreensível que não exista um programa específico de financiamento comunitário relacionado com esta matéria, quando continuam a existir outros programas específicos, como por exemplo para as Aldeias de Xisto, queijo, vinhos, entre outros. -----

-----Por outro lado, e uma vez que estamos na altura de um novo quadro comunitário, é essencial reforçar este assunto, quer para a promoção turística e cultural, quer para a preservação de património e parte arqueológica. Anunciou que neste âmbito, brevemente, será formalizada a Associação Portugal Romano que poderá servir de veículo para conseguir o financiamento dos fundos comunitários necessários para o eixo de romanização. -----

-----Quanto ao projeto “Roma dos Pequenitos” é para ser feito a longo prazo, pois o investimento é muito elevado (3 a 4 milhões de euros), por isso não se consegue concretizar apenas num mandato, mas certamente vem acrescentar valor ao Concelho. Neste sentido já foi feita uma primeira abordagem para a aquisição dos terrenos, os quais gostaria de deixar já adquiridos durante o seu mandato. -----

-----Mudando de assunto e relativamente ao campo Sotto Mayor Mattoso o S. Presidente disse que houve a possibilidade de financiamento da federação de futebol para o relvado e balneários, mas o apoio que veio era diminuto e não se avançou com a obra. Neste momento, existe um pré-projeto que inclui pistas de atletismo, sendo certo que existe a questão do terreno. Sabe, por outro lado, que poderão haver outros programas ligados à federação para esta zona, sobre os quais iremos estar atentos. Apesar de esta situação ser essencial, considera que primeiro o Município terá de garantir a construção de um novo pavilhão



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

multiusos que é uma necessidade mais urgente, pois é um equipamento que inevitavelmente terá que ser feito, até porque Condeixa é um Concelho onde a população está a aumentar (segundo dados da CIM) e estes equipamentos são cada vez mais necessários para a utilização dos munícipes.-----

-----Relativamente à questão da calçada junto à Segurança Social, agradeceu e tomou nota da referência.-----

-----Face ao assunto mencionado pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre a falta de iluminação no exterior do Centro de Saúde, o Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que a área do estacionamento do Centro de Saúde não é da competência do Município, mas se lá existe pouca luz e não conseguem resolver a situação pelos seus meios, deveriam comunicar a situação ao Município para se poder resolver, como tem acontecido noutras ocasiões e será resolvido agora também.-----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente, e de acordo com a notícia que saiu no jornal das Terras de Sicó sobre o sinal de trânsito STOP na Ega, afirmou que a menção de “deixar passar tempo...” é no sentido de auscultar a população. Considera, no entanto, um assunto menor, que tem a ver com uma visão menor da realidade, uma vez que a respeito disso já foi tomada uma decisão em reunião de Câmara, a qual, neste momento, está a ser aplicada. Por outro lado, se a solução adotada colocar em causa a segurança das pessoas, esta será devidamente reavaliada.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que, relativamente à ETAR na Lameira, a obra está realizada, falta apenas executar as baixadas elétricas. Quanto à alegada controversa com o munícipe, o Sr. Vereador explicou resumidamente a situação, realçando o facto de que a via em questão não é nenhum caminho público mas sim uma serventia de inquilinos.-----

-----O Sr. Presidente interveio para acrescentar que as pretensões do munícipe são ilícitas, pois o local em questão está a ser utilizado como estaleiro sem estar licenciado para tal, assim sendo a Câmara Municipal não o poderá ajudar em nada, além disso a situação está a ser tratada em sede judicial pelo que o assunto está devidamente encaminhado.-----

-----Quanto à questão sobre a junção de freguesias, alegou que não tem nada contra a eventualidade de voltar a olhar para este assunto, até porque o processo foi feito sem a intervenção de todos os interessados.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Disse ainda que é completamente favorável ao processo da descentralização e também ao processo da regionalização do País, pois considera que as Câmaras Municipais gerem melhor os seus assuntos do que a Administração Central. Naturalmente nem todos os processos são perfeitos, mas é contra qualquer reversão do mesmo, pode sim aceitar um alargamento do prazo. -----

-----Viu com agrado a nomeação de Jorge Veloso (Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades) para presidente da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, sendo este um autarca do distrito e muito competente, bem como foi com agrado que viu a situação do processamento das remunerações e encargos dos presidentes de junta de freguesia, nomeadamente a questão do “meio tempo” – podendo os presidentes de junta exercer o mandato em regime de meio tempo (tendo direito a metade da remuneração fixada para os respetivos cargos em regime de tempo inteiro). -----

-----A Chefe de Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Helena Bigares, tomou a palavra, para informar que relativamente aos biotrituradores existentes no Município apenas um se encontra afeto ao seu serviço, tendo o mesmo sido adquirido no âmbito do projeto BIOVERDE numa candidatura financiada a 85%, que tem como finalidade triturar os resíduos verdes resultantes das atividades de jardinagem, com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos que são enviados para o aterro e voltar a reutilizá-los nos jardins para fertilização dos solos. Além disso este equipamento não é autónomo, necessitando de um trator para lhe dar energia. Ainda no âmbito desta candidatura, está previsto o lançamento de um serviço de recolha de resíduos verdes, provenientes da limpeza e manutenção de jardins dos municípios, auxiliando, deste modo, a gestão dos seus resíduos verdes, projeto este que ainda não se encontra concluído. Assim sendo, não se pretende que o biotriturador ande a rodar pelas freguesias, pois se isso acontecesse não poderíamos garantir a boa ou má utilização do mesmo e, neste momento, o Município necessita constantemente da sua utilização porque todos os dias existe material verde sobranete que é necessário triturar. -----

-----Relativamente ao outro biotriturador que se encontra no serviço da Proteção Civil, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho disse que está a ser utilizado pela equipa de sapadores florestais nas Faixas de Gestão de Combustível, pois permite a integração dos sobrantes diretamente no terreno, evitando o seu transporte. Informou ainda que desde outubro já foram efetuados cerca de 4.000 pedidos de queima de sobrantes junto do serviço municipal sendo na sua maioria o produto das podas de oliveiras e videiras. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar que gostaria de fornecer esse serviço aos munícipes de forma gratuita, mas terá que ser avaliado o impacto dessa medida para a Câmara Municipal e se esta tem capacidade financeira para implementar este mecanismo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que entendeu a resistência à cedência deste equipamento, mas apesar do exposto e uma vez que, até ao momento, já houve cerca de 4.000 pedidos de queima de sobrantes ao abrigo do que a lei pede, considera que se deveria pensar nesta situação, a qual já é efetuada com sucesso em outros municípios, pois evitava o elevado número de queimas. -----

### III. Informações

-----O Sr. Presidente começou por dar nota do sucesso da participação do stand alusivo ao Museu PO.RO.S e a Condeixa na FITUR 2020 - Feira Internacional de Turismo, em Madrid, realçando que este se destacou dos outros stands portugueses pela presença dos romanos (recriação). Disse ainda que esta iniciativa serviu, acima de tudo, para estabelecer contactos com hotéis, operadores turísticos entre outros, e que foi uma aposta ganha com o elevado número de visitas, dado que a ideia procurada é sustentar e aumentar as visitas ao Museu PO.RO.S. Neste contexto, informou que se pretende também a autonomização da gestão do Museu e dos eventos culturais, através da criação de uma empresa municipal; para isso já existe um estudo que terá que ser atualizado para acrescentar a parte dos eventos. Assim sendo, torna-se necessário sustentar a parte da visitação o que só se conseguirá com o trabalho de operadores turísticos. -----

-----Deu nota que, finalmente, o IMT - Instituto de Mobilidade e Transportes deu parecer favorável sobre a antiga Fábrica da Cerâmica. -----

-----Por fim deu ainda nota de que a candidatura para o alargamento da ZIL, cujo apoio foi inicialmente revogado, tem agora a possibilidade de ser apresentada novamente, sendo certo que acredita que este tema apareça de novo no próximo quadro comunitário. Por outro lado e da forma como está - o valor elegível dos terrenos está limitado a 10% do valor total da candidatura, sendo que os terrenos necessários para o alargamento não ficam em 400 mil euros como estava inicialmente previsto - será difícil de a implementar, só teremos hipótese se estas condições forem modificadas. Sendo certo que, neste momento, a necessidade de alargar a ZIL acaba porque ser um pouco relativa, dado que temos tido um aumento de investidores já na atualidade sem que este alargamento esteja concretizado. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Sra. Vice-Presidente informou que até ao momento o Festival Deniz-Jacinto teve no total 1720 espetadores com uma receita de 3.982,00 euros, sendo que ainda faltam várias sessões para o final deste Festival.-----

-----Informou que no próximo dia 1 de fevereiro, terá lugar, no auditório do Museu PO.RO.S, a final Municipal do Concurso de Leitura de Condeixa.-----

-----Informou ainda que no próximo domingo, dia 2 de fevereiro, pelas 15 horas, também no auditório do Museu PO.RO.S, terá lugar a apresentação da obra do Dr. José Magalhães Castela, "Isac de Oliveira Pinto - Um condeixense de alma e coração".-----

-----Por último, informou que já reuniu com a Diretora da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEST, no sentido de esclarecer algumas dúvidas essenciais para se dar início ao processo de descentralização de competências na área da Educação.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que a obra na escola de Condeixa-a-Velha (sede do Agrupamento de Escuteiros) já terminou, bem como a obra de reparação do Pavilhão Municipal, obra esta que rondou o valor de cerca de 50 mil euros.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Peça (Capé) que foi sem dúvida um bombeiro exemplar, humilde, trabalhador e dedicado e de referência para a Vila de Condeixa, ao qual o Sr. Presidente e os restantes Vereadores se associaram.-----

-----Por último, informou que no próximo dia 5 de fevereiro, no Polo II, pelas 18 horas, terá lugar mais uma sessão de esclarecimento aos munícipes sobre as normas de compostagem doméstica.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo

###### 1. Serviço de Desporto

###### 1.1. Renovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas.

-----Foi presente o contrato-programa mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para dizer que a renovação do contrato com o Condeixa Aqua Clube para a gestão das Piscinas Municipais será por mais cinco meses, e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

que durante este período a situação irá ser avaliada de uma forma mais definitiva, informando ainda que até ao momento os resultados têm sido bastante positivos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar a razão pela qual ainda não foi iniciado novo procedimento para o concurso público de gestão das Piscinas Municipais. Disse ainda que no âmbito deste contrato é imputada ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Carlos Canais (Vereador do Pelouro) a fiscalização deste procedimento, de modo que devem saber que o trabalho prestado pelo Condeixa Aqua Clube está a ser assegurado pela empresa Gesinserde. -----

-----Face a esta situação o Sr. Vereador Carlos Canais informou que este assunto já foi abordado nas reuniões com o Condeixa Aqua Clube. Nessas reuniões foi informado que, de modo a assegurar a gestão deste equipamento, o clube teria que, obrigatoriamente, contratar funcionários, tendo optado por alguns serviços da empresa Gesinserde, pois estes já tinham experiência nesta área. Além disso, referiu, o contrato-programa não menciona como o Condeixa Aqua Clube deve administrar as Piscinas Municipais, pelo que não questionou as opções do Clube. Saliu também que acredita no trabalho que está a ser realizado pelo Condeixa Aqua Clube, pois os resultados têm sido muito bons e atualmente a frequência nas piscinas é superior a todos os períodos anteriores, para além dos custos para o Município terem diminuído. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou ainda que não aceita a constante insinuação feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre a empresa Gesinserde, pois o que se deve ter em conta é o contrato-programa entre o Município e o Condeixa Aqua Clube, o qual surgiu pela necessidade de assegurar a prestação de um serviço importante para a população. Por outro lado, não tem conhecimento formal que exista uma relação contratual com a empresa Gesinserde. Por conseguinte, a avaliação que lhe fizeram chegar transmite que tudo está a correr da melhor forma, embora este seja um processo piloto, foi constituído com toda a transparência e será avaliado em relação à sua continuidade. -----

-----Face ao exposto, propõe-se aprovar a continuidade da prestação de serviço de Gestão das Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Atividades Desportivas Aquáticas com o Condeixa Aqua Clube, por mais cinco meses contados a partir do seu último dia de vigência. ---

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Arlindo Matos e com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Claro em minuta para produção de efeitos imediatos. -



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: Opta pelo voto contra, considerando que quando votaram pela primeira vez neste assunto, a 28 de agosto de 2019, o voto foi pela abstenção. De então para cá não pode deixar passar, por um lado a decisão do tribunal, que impede a intervenção da empresa Gesinserde na gestão das Piscinas Municipais e pelo outro, é do seu conhecimento que desde agosto até à presente data os funcionários da Gesinserde (assalariados por esta empresa) continuam a prestar serviço nas Piscinas Municipais, sendo, portanto, do seu entendimento que na prática quem continua a desempenhar essas funções continua a ser a empresa Gesinserde. Neste sentido e como todas as decisões dos tribunais são obrigatórias para todas as entidades públicas e privadas, não acompanha esta solução porque considera que pode configurar uma fraude à lei. -----

-----O Sr. Presidente referiu que não concorda com a declaração proferida pelo Sr. Vereador Nuno Claro, pois pela decisão do tribunal nenhuma das empresas poderia trabalhar no local, de modo que se este contrato não fosse renovado com o Condeixa Aqua Clube a solução passaria pelo fecho das piscinas. -----

-----Disse ainda que é função do Sr. Vereador Nuno Claro transmitir este assunto ao Ministério Público, já que diz que a Câmara Municipal está a cometer uma ilegalidade. -----

### **B. Divisão Administrativa**

#### **1. Secção de Recursos Humanos**

##### **1.1. Proposta para fixação dos montantes relativos aos encargos das despesas com o pessoal para o ano de 2020.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Considerando que: -----

-----Nos termos do artigo 31º da LTFP e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a suportar para o corrente ano com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores; -----

-----A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento; ---



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se ao órgão executivo, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que os montantes máximos de cada um dos tipos de encargos ali previstos e constantes do orçamento para o ano de 2020 sejam os seguintes:-----

----- Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2020 – 158.689,00 €. -----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.2.Regulamento interno de ajudas de custo e transporte da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o regulamento mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando: -----

-----A indispensabilidade dos serviços da Câmara Municipal serem detentores de um regulamento de ajudas de custo e de transporte a abonar aos Eleitos Locais e Trabalhadores por motivo da realização de deslocações em território nacional e no estrangeiro; -----

-----A importância dos procedimentos relativos à autorização, processamento, liquidação e pagamento das despesas com as ajudas de custo e de transporte constarem de um único documento que sistematize quer o quadro legal aplicável, quer os circuitos internos a implementar tendo como finalidade a economia e a celeridade processual, bem como o rigoroso cumprimento da lei;-----

-----A necessidade de definir as formas de aprovação e comprovação das despesas efetuadas pelo Presidente da Câmara e Vereadores quando se deslocarem no desempenho das suas funções, em representação do Município, em território nacional e no estrangeiro, no âmbito das disposições legais;-----

-----Que, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aprovar os regulamentos internos.-----

-----Propõe-se ao órgão executivo a aprovação do Regulamento de Ajudas de Custo e Transporte da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

-----Deliberação:-----

----- Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.3. Proposta do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise.-----

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1.Serviço de Contabilidade e Orçamento**

###### **1.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 28 de janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 527.765,52 euros e em operações não orçamentais no valor de 279.567,99 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

###### **1.2. Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.**

-----Foi presente uma declaração relativa ao assunto mencionado em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 15º da Lei dos Compromissos de Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----A referida declaração será remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento, ao abrigo do indicado normativo legal.-----

###### **1.3.Proposta para constituição de fundos de maneo e fundos fixos de caixa para o ano de 2020.**

-----A possibilidade de constituição de fundos de maneo encontra-se prevista no anexo, designado como Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional da Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, na sua atual redação para fazer face a despesas de reduzido montante e sob a responsabilidade de trabalhadores.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal atribuiu, para o ano de 2019, os fundos de maneiio descritos em anexo sob o número 5, propondo-se, para o presente ano, a manutenção de todas as classificações orçamentais, valores e responsáveis.-----

-----Mais se propõe, a constituição de novas rubricas ab início para os detentores:-----

----- Chefe DASU – Helena Bigares, no valor de 75,00€ para a classificação económica: 01.02./02.01.07. – Vestuário e artigos pessoais; no valor de 80,00€ para a classificação económica: 01.02/02.01.14 – Outro material – Peças e no valor de 60€ para a classificação económica: 01.02/02.01.17 – Ferramentas e utensílios.-----

-----Propõe-se ainda a manutenção dos fundos fixos de caixa atribuídos no ano transato, afetos ao parque de estacionamento no valor de 50€ e ao museu PO.RO.S no valor de 70€ para a classificação económica: 01.02/06.02.03.09.-----

-----Todas as utilizações de fundos de maneiio deverão ser sujeitas ao cumprimento das normas definidas no artigo 28º do Sistema de Controlo Interno e Normas de Execução orçamental aprovadas para o ano de 2020, bem como das seguintes regras:-----

-----1 - Devem ser utilizados única e simplesmente para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e classificáveis, no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos;-----

-----2 - Cada responsável pelo fundo de maneiio deverá estabelecer formas internas que lhe permitam, em cada momento, controlar as importâncias entregues a qualquer trabalhador que deles necessite, até à entrega do documento comprovativo da despesa efetuada.-----

-----3 - Até à manhã do último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneiio devem ser apresentados pelo responsável do mesmo, na Secção de Contabilidade;-----

-----4 - Os fundos devem ser repostos até ao último dia do ano em curso.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.4. Aprovação das cláusulas contratuais referente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiamento de Diversas Obras - até 877.116,00€ e revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 de outubro de 2019.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais, alteradas do presente empréstimo, até 877.611,00€, aprovado pela Assembleia Municipal de 16/09/2019, a celebrar entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a instituição bancária Banco BPI, SA., nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Mais se propõe, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 23 de outubro de 2019 onde se aprovaram as cláusulas contratuais do presente empréstimo.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **1.5.Apoio financeiro aos Clubes Desportivos com Participação em Campeonatos Nacionais por Equipas – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de janeiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira extra ao desporto federado num total de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€) às entidades desportivas, para a época de 2019/2020, distribuída conforme se discrimina:-----

-----Clube de Condeixa: 25.000,00 euros,-----

-----Condeixa Aqua Clube: 2.500,00 euros;-----

-----Basquetebol Condeixa: 1.500,00 euros;-----

-----ARCD Venda da Luísa: 12.500,00 euros;-----

-----Os Ugas – AD Ega: 3.500,00 euros;-----

-----Mais aprovou, que esta comparticipação financeira fosse atribuída após a assinatura de um contrato-programa onde as entidades apoiadas se comprometem a concluir os planos desportivos previstos e com as seguintes condições:-----

-----1. Os clubes/associações devem entregar um orçamento para a época desportiva de 2019/2020 para as modalidades agora apoiadas;-----

-----2. Os clubes/associações devem concluir a participação nas competições para as quais são agora apoiadas, com desportivismo e ética desportiva;-----

-----3. Os clubes/associações devem incluir nos seus equipamentos, fatos de treino ou fatos de passeio, menções ao município ou equipamentos do município, nas condições a acordar individualmente com a Câmara Municipal e com a sua aprovação.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Face ao exposto, propõe-se, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.6. Apoio financeiro à Oficina de Teatro de Condeixa no âmbito do Festival de Teatro Deniz-Jacinto.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de quatro mil, duzentos e cinquenta euros (4.250,00€) à Oficina de Teatro de Condeixa no âmbito do Festival de Teatro Deniz-Jacinto.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.7. Apoio financeiro à Associação Orfeão Dr. João Antunes para obras na sua sede e para aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento da sua atividade cultural e educativa.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de dez mil euros (10.000,00€) à Associação Orfeão Dr. João Antunes para obras na sua sede e para aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento da sua atividade cultural e educativa.--

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2. Serviço do Património**

#### **2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2019.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de novembro de 2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

### **2.2. Doação de equipamento - antigas tabelas de basquetebol do Pavilhão Municipal para o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Barreira.**

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----O Pavilhão Municipal de Condeixa é um espaço privilegiado para a prática de modalidades desportivas indoor no nosso concelho e tem sofrido melhorias ao longo dos anos para que nele se possam desenvolver essas atividades. Uma das mais importantes melhorias foi a substituição do piso anterior pelo atual, em madeira, que faz do Pavilhão Municipal um dos melhores do distrito.-----

-----Apesar dessa substituição, as anteriores tabelas de basquetebol, muito pesadas, continuaram a ser usadas, tendo vindo a danificar o novo piso de forma significativa, levando a que tivéssemos de substituir essas tabelas por umas novas, suspensas, que não causam danos.-----

-----As antigas tabelas de basquetebol estão obsoletas para utilização neste tipo de pavilhões, o equipamento está no inventário desde o ano de 2002, com o nº 6907.-----

-----Entretanto, e com o surgimento de um Clube em Condeixa dedicado à prática do basquetebol, surgiu a possibilidade de eles utilizarem esse equipamento noutros locais para desenvolvimento da modalidade.-----

-----Neste sentido, propõe-se que se faça a doação, ao abrigo do disposto no artigo 33º nº 1 alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Barreira para o desenvolvimento da modalidade de basquetebol na região, ficando os mesmos responsáveis pelo seu transporte do Pavilhão Municipal de Condeixa para o local de destino, assim como a sua conservação e manutenção é da inteira responsabilidade da entidade que o vai utilizar, não devendo o Município de Condeixa ter mais qualquer tipo de encargo com as mesmas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### D. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### **1. Processo nº 01/2017/51 em nome de Rui Alexandre Real dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Casal dos Balaus, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2017/51, em nome de Rui Alexandre Real Santos, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Casal dos Balaus, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica, datada de 23/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11 confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 23/01/2020. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Juntamento com os projetos de especialidades a apresentar, deverá ainda apresentar plano de acessibilidades atualizado em virtude das alterações propostas ao projeto inicial. -----

-----Deve ceder para o domínio público a faixa de terreno confinante com a via pública de 52,14m2, conforme indicado na folha 501 do processo, a pavimentar com calçada grossa. -----

-----O pavimento deverá ficar ao nível da faixa de rodagem com pendente mínima necessária para a correta drenagem das águas pluviais, devendo a solução proposta ser pormenorizada no projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

##### **2.Processo nº 01/2017/60 em nome de Maria Alice Pocinho de Sousa e Joaquim Bicho Cotovio para obras de ampliação de uma edificação, destinada a instalação pecuária e construção de muros (legalização) e alteração da sua utilização para edifício de apoio a**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**atividades agrícolas e florestais, sita em Quinta das Dadas, em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a possibilidade de se manter a suspensão do processo, ao abrigo do artigo 38º do Código do procedimento administrativo [CPA].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/01/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12.-----

-----Depois de analisar a informação técnica acima referida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere manter a suspensão do processo, ao abrigo do artigo 38º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], com vista à obtenção de parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro [ERRANC].-----

-----Mais se propõe-se que a Câmara Municipal delibere que, no prazo de 60 dias seja averiguado junto daquela entidade a situação do processo.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**3. Processo nº 01/2018/56 em nome de Maria da Conceição Silvestre Batista, relativo à legalização de obras de construção de habitação e anexos, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura relativo à legalização de obras de construção de habitação e anexos, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 13, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/01/2020.-----

-----Foi feita a audiência prévia ao requerente nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo [CPA], através do ofício nº 1601 de 03/06/2019, tendo sido apresentadas alegações em 15/01/2020.-----

-----Face à informação técnica acima referida, a qual remete para a informação técnica de 30/05/2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 14, e face às alegações apresentadas pela requerente, as quais não



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

alteraram os motivos que estiveram na origem da proposta de indeferimento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido, com base na alínea a) do nº 1 e nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por violar normais legais e regulamentares em vigor. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **4. Processo nº 01/2019/43 em nome de Armando José Duarte Torrão e Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão para obras de construção de muros, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a construção de muros, sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 21/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante com o anexo sob o número 15, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/01/2020.-----

-----Foi feita a audiência prévia ao requerente nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo [CPA], através do ofício nº 2606 de 19/09/2019, tendo sido apresentadas alegações em 14/10/2019.-----

-----Face à informação técnica acima referida e face ao parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal [desfavorável], transmitido a esta Câmara Municipal com a referência 2846CBR191204 de 06/12/2019, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 16, propõe-se que a Câmara Municipal delibere indeferir o projeto de arquitetura, com base na alínea c) do nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por violar normais legais e regulamentares em vigor.-----

-----Deverá o parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal ser remetido aos requerentes para tomada de conhecimento de que, caso pretendam, poderão colocar uma vedação de fácil remoção, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 55º, com uma distância mínima de 1 m do limite da Zona da estrada, em rede e desde que a sua altura não exceda 1,6m, contada da conformação natural do solo e sempre que daí não resultem inconvenientes para as condições de circulação e segurança rodoviária.-----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **5. Processo nº 01/2019/44 em nome de Luísa Margarida de Seixas Grilo, para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

----- Foi presente também a informação técnica datada de 13/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 17, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/01/2020.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deverá cumprir com as condições dadas no ponto 1 da Análise, da referida informação técnica, pelo que, deverá ser remetida ao requerente para os devidos efeitos. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **6. Processo nº01/2019/60 em nome de Mário Freire Diogo e Teresa Maria dos Santos Freire, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar, comércio e serviços, sito na Rua Francisco de Lemos, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/60, em nome de Mário Freire Diogo e Teresa Maria dos Santos Freire, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar, comércio e serviços, sito na Rua Francisco de Lemos, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 18, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 21/01/2020. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses;-----

-----Os requerentes entregaram juntamente com o projeto de arquitetura, os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, encontrando-se em falta o projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), pelo que deverá proceder à entrega do mesmo.-----

-----Tendo-se verificado alterações ao projeto de arquitetura, posteriores à apresentação dos projetos de especialidades, deverá ser apresentado novo termo de responsabilidade dos autores do projeto ou do coordenador do projeto que ateste que as alterações em causa não implicam alterações aos projetos de especialidades ou, caso tal situação se verifique, apresentar os respetivos aditamentos aos projetos de especialidades que sofreram alterações. Isonção do cumprimento das normas técnicas de acessibilidades (Decreto-Lei nº163/2008, de 08/08) ao abrigo do artigo 4º do RERU (Decreto-Lei nº53/2014, de 08/04, aplicável ao abrigo do regime transitório constante do artigo 20º do Decreto-Lei nº 95/2019 de 18.07). -----

-----Relativamente aos termos de responsabilidade dos autores dos projetos de estabilidade, acústica e térmica, os mesmos não identificam corretamente a operação urbanística, referindo apenas “edifício multifamiliar “ pelo que deverão ser apresentados novos termos em conformidade “ obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a ser utilizado como habitação multifamiliar, comércio e serviços. -----

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos no parecer emitido pela Direção Regional Cultura do Centro, devendo ser enviada cópia do mesmo ao requerente, devendo apresentar os alçados alterados em função deste parecer. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**7. Processo nº 02/2020/2, em nome Laura Raquel Xavier Matos de Campos - abertura do período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento com o alvará nº 1/2005 sito em Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à abertura do período de discussão pública, nos termos do nº2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, face à informação dos serviços técnicos datada de 17/01/2020, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 20/01/2020, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 19, a Câmara Municipal delibe proceder à abertura do período de discussão pública, ao abrigo do nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**8.Processo nº 08/2019/34 em nome de José Manuel Reis do Amaral Coelho, José Maria Batista Pais do Amaral Coelho e Francisco Ribeiro da Silva do Amaral Coelho, para destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, União de Freguesias de Sebal e Belide - para ratificação do ato administrativo datado de 15/01/2020.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo datado de 15/01/2020 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo ao pedido de destaque de parcela de terreno sito em Quinta da Mata do Sobreiro, união das freguesias de Sebal e Belide.





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/01/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/01/2020, a qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 20.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 15/01/2020, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **9.Processo nº 08/2020/1 em nome de Fernando Varanda da Silva Vintém, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrado, Póvoa de Pegas, Freguesia de Zambujal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrado, Póvoa de Pegas, Freguesia de Zambujal, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 15/01/2020, a qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 21, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/01/2020.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei nº91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **10.Processo nº 14/2018/38 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para conhecimento do verificado na vistoria realizada em 14/01/2020 referente às obras de**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **conservação de habitação sita na Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação de uma habitação sita na Rua Francisco Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o qual foi sujeito a vistoria em 19/02/2019 e notificado o proprietário para executar as obras devidas, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13/03/2019.-----

-----Foi presente também o auto de vistoria datado de 14/01/2020 sobre o qual recaiu despacho superior, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 22.-----

-----Dado que ainda subsistem situações pontuais que constituem risco para a saúde e segurança pública e que carecem de intervenção, propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade, conforme se encontra descrito no auto de vistoria de 14/01/2020, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, concedendo para o efeito o prazo de 6 meses, sob pena de incorrer em contraordenação punível com coima, nos termos da alínea (s) do nº 1 do artº 98 do diploma referido.-----

-----As obras a executar são as seguintes:-----

-----Remoção dos colchões degradados e limpeza do vão da escada;-----

-----Aplicação de escoras nas vigas/barrotes da cobertura degradadas e/ou fissuradas;-----

-----Consolidação e reparação dos rebocos da fachada da Rua Dr. João Ribeiro, com argamassas compatíveis com o suporte, preferencialmente à base de cal;-----

-----Preenchimento da fissura a 45º localizada no vão superior da fachada da Rua Dr. João Ribeiro com argamassa compatível com o suporte para efeitos de monitorização do desenvolvimento da fissura.-----

-----Aplicação de sistema de fecho na porta da entrada principal localizada na Rua Francisco Lemos de modo a evitar a entrada de pessoas estranhas.-----

-----Condições a cumprir para a execução das obras:-----

-----Para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas deverá ter-se em atenção o seguinte:-----

-----Compete ao proprietário tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de, aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício. -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras. -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo. -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **11. Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova e Normas de Funcionamento para o ano de 2020 - ratificação do ato administrativo datado de 17/01/2020 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.**

-----Foi presente o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, com vista à ratificação do ato administrativo datado de 17/01/2020 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], a fim de se iniciar o procedimento de submissão do respetivo projeto de Regulamento a consulta pública, conforme determina o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O Chefe de Gabinete, Nuno Matos, tomou a palavra para fazer uma breve apresentação do assunto, realçando em particular as alterações que foram efetuadas no referido Regulamento.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que vê com bons olhos o projeto do Regulamento aproximar-se de algumas propostas efetuadas enquanto membro da Assembleia Municipal. Não obstante, apresentou ainda algumas notas colaborativas sobre esta matéria. ----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 17/01/2020 praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], para os efeitos tidos por convenientes.-----

-----Apresenta-se ainda para conhecimento da Câmara Municipal o projeto para as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo para o ano de 2020.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **12.Revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/11/2019, relativa à proposta apresentada de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, com vista à revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/11/2019, relativa à proposta apresentada de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos e para os efeitos do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo [CPA].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/01/2020, registo interno nº 737, subscrita pelo Técnico Superior João Cunha Pimenta, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 21/01/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 23.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do conteúdo da informação técnica acima mencionada e delibere revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/11/2019, relativa à proposta apresentada de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial Ligeira de Condeixa-a-Nova [ZIL], nos termos e para os efeitos do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo [CPA].-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, face aos fundamentos constantes da informação técnica anteriormente referida, aprovar a Revogação do Plano de Pormenor da ZIL, o qual foi publicado pela Declaração nº 148/98, Diário da República nº 102, II Série, de 04 de maio e posteriormente retificado pela Declaração de Retificação nº 732/2012, Diário da República nº 108, de 04 de junho de 2012 e delibere remeter a Revogação do Plano de Pormenor da ZIL à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### E.Divisão de Obras

##### **1. Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos – Prorrogação de prazo – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17 de janeiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a prorrogação de prazo da obra “Um Território Sustentável – Ordenamento do Território – Execução do PARU – Empreitadas - Reabilitação da Casa dos Arcos” -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e cinquenta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**